



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

24/1/2025
04/02/2025

[Handwritten signature]

INDICAÇÃO Nº53/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos que seja executado o projeto e execução do calçamento das Ruas B, C, D, E, F G, Rua Márcia Regina Figueiredo de Oliveira – antiga Rua U e Rua Luzia Clarindo Crouchoud – antiga Rua A –, localizadas no Bairro Maria Manteiga, na Sede do município de Conceição da Barra (ES), dotadas de toda infraestrutura com meios-fios, pavimentação em bloquetes intertravados, galerias para escoamento de águas pluviais, bocas de lobo para captação da água das chuvas.

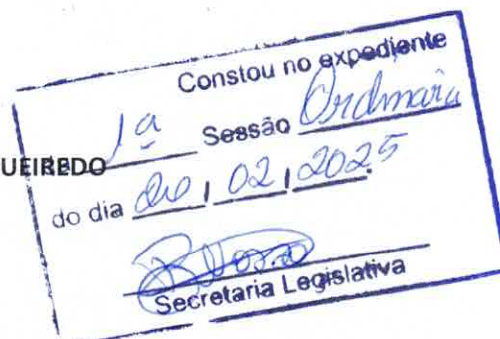
JUSTIFICATIVA

A área onde está localizado o Bairro Maria Manteiga foi adquirida pela Prefeitura Municipal na década de 90 e transformada em um loteamento residencial, cujos lotes foram doados à cidadãos barrenses para construção da casa própria.

Hoje, o Bairro encontra-se parcialmente ocupado por moradores que construíram seus imóveis residenciais, mas a falta de infraestrutura está desestimulando outros proprietários de terrenos a investirem na construção de casas no Bairro Maria Manteiga.

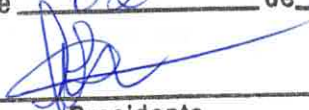
Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

[Handwritten signature]
CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)



Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.
Em 20 / 02 / 25.

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
No dia 20 de 02 de 25
Em 20 de 02 de 25

Presidente

Aprovado por Unanimidade em sessão Ordinária realizada em 20/02/25 Por 2 votos favoráveis e 0 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 20/02/25
Presidente
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 06/2025


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891

[Faint, illegible stamp or text in the bottom left corner]